



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 018/2015,

Transfere o feriado de 28 de outubro de 2015, dia do Servidor Público e dá outras Providências.

O **Prefeito Constitucional de Nazarezinho - PB**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Artigo 70, Inciso IV, etc. e,

DECRETA

Art. 1º Fica transferido o feriado de 28 de outubro de 2015, dia do Servidor Público, para o dia 30 de outubro de 2015, sexta feira, coincidindo com Decreto de igual teor editado pelo Governo do Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nazarezinho, em 26 de outubro de 2015.


SALVAN MENDES PEDROZA

Prefeito Constitucional